



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 251/2022**

Concede folga compensatória à  
Desembargadora Eleonora de Souza  
Saunier.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional, Joicilene Jerônimo Portela, e da Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 214/2022/SGPES/SM e o que consta do Processo MA-623/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER uma folga compensatória, para gozo oportuno, relativa ao regime de sobreaviso no plantão judiciário do período de 25 a 31-7-2022, conforme disposto no §4º do art. 15 da Resolução Administrativa nº 66/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de setembro de 2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**CERTIDÃO**

Certifico que a Resolução Administrativa nº 251/2022 foi disponibilizada em 21-9-2022 no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3563/2022, no Caderno Administrativo do TRT (pag.20), e publicada em 22-9-2022

Manaus, 22 de setembro de 2022

*Assinado Eletronicamente*  
**MARCILEA DO CARMO COELHO FIRBEDA**